

B)34.



U

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 23/2024

PROPOSTA

Nº 219 /2024/DURB/GARIU

Realizada em 06/11/2024

DELIBERAÇÃO Nº 653/2024

Assunto: Processo N.º 95/23 Titular do Processo: SEIVA - COMÉRCIO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LDA

Requerimento N.º: 513/24

Requerente: JOSÉ MANUEL NEVES CONDEÇAS

Local: EMPENA DO EDIFÍCIO N.º 6 DA AV. INDEPENDÊNCIA DAS COLÓNIAS

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 15/10/2024

PROPOSTA DE: LONA PUBLICITÁRIA C/ 60m2

O requerente solicita a continuidade do licenciamento de lona publicitária c/ 60m2, na empena, do edifício n.º 6 da Av. Independência das Colónias, pelo período de 12 meses, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Sob o ponto de vista urbanístico não existem condicionalismos à sua colocação, sendo que se encontram cumpridos os critérios de licenciamento e de exercício de publicidade comercial referidos no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, bem como as condições de aplicação de telas ou lonas, mencionadas nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 43.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 43.º, n.ºs 1 e 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a continuidade do licenciamento de lona publicitária com 60m2, na empena do edifício n.º 6 da Av. Independência das Colónias, pelo período de 12 meses, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

M

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

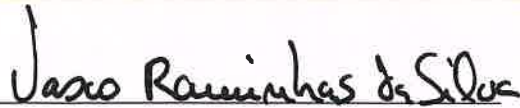
Anexos: Foto e planta de localização.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





APROVADA / REJEITADA por :  Votos Contra;

 Abstencões;

10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

^P O PRESIDENTE DA CÂMARA

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 24/10/2023

Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

C

E 277



ESTRUTURA
Estático

VISUALIZAÇÕES
undefined/dia

FORMATO
Empenas

MORADA

Avenida Independência das Colónias

LOCALIZAÇÃO GPS

Lat: 38.530528 | Lon: -8.889861

Escritório
Estrada de Alfragide, 67
ALFRAPARK Edifício H
2614-519 Amadora

Sede | Armazém
Av. do Rio Douro, lote 33
Parque Industrial Sapac Bay
2910-567 Setúbal